

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrgo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

340.249

01

Livro 2 - Registro Geral -

MATRICULA

FICHA

GOIÂNIA 12 de junho de 2019

IMÓVEL: Lote n. 11 da quadra 82 do loteamento SETOR SUDOESTE, situado na Rua C 40, nesta cidade de Goiânia/GO, com área total de 532,28m², sendo 16,08 metros de frente para a Rua C 40, 26,88 metros do lado direito com lote 12, 20,00 metros do lado esquerdo com Rua C 55, 20,04 metros nos fundos com lote 10 e 7,17 metros pela linha de chanfrado. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ NAZARENO RIBEIRO, brasileiro, aposentado, RG n. 86606-SPTC/GO 2ª Via, CPF n. 035.767.951-20, e ELEUSA BILEMJIAN RIBEIRO, brasileira, aposentada, RG n. 52262-SPTC/GO 2ª Via, CPF n. 012.907.891-34, casados entre si pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua 95, Lote 06, Setor Sul, Goiânia/GO. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/RG, matrícula n. 182172, desta Serventia. Protocolo n. 697745, de 31/05/2019. Emolumentos: R\$ 36,96. Selo Digital n. 01911703231259096706232. Dou fé.

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 340249, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 21,68
Fundesp.....: R\$ 2,17
Funesp.....: R\$ 1,73
Fesemps.....: R\$ 0,87
Funcomp.....: R\$ 0,65
Funproge.....: R\$ 0,43
Fundaf.....: R\$ 0,43

Taxa Judiciária.: R\$ 14,06
ISSQN.....: R\$ 1,08
Estado.....: R\$ 0,65
Funemp.....: R\$ 0,65
Fepadsaj.....: R\$ 0,43
Fundepg.....: R\$ 0,43
Total.....: R\$ 45,26

Selo Digital n. 01911904101219106406195

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 13 de junho de 2019.

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Daniela do Nascimento Silva
Escrevente Autorizada

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.243/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

307.134.0512.0000

